



Câmara Municipal de Mariápolis

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº **040** Fls. Nº **028**

ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS/SP.

RESUMO:

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano de 2024 (Dois Mil e Vinte e Quatro), na Sede do Poder Público Legislativo, as 19:00hs (dezenove horas), realizou-se a **12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Mariápolis, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Senhor Presidente Carlos Pereira Amorim e Secretariado pelos Vereadores: Fernando Rombaldi Bezerra 1º (Primeiro) Secretário e Cleber Juliano de Oliveira 2º (Segundo) Secretário. Pelo Livro de chamada compareceram os seguintes Vereadores: **Carlos Pereira Amorim, Sigmar Dantas Pereira, José Airton Ferreira, Juliana Lourenço, Cleber Juliano de Oliveira, Fernando Rombaldi Bezerra, João Luiz Aparecido Belloni, Pedro Firmino Filho e Aparecida Ribeiro Sensiarelli**, havendo o número legal de Vereadores, o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da Sessão. Nesta parte foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e aprovada sem alteração foi assinada. Continuando o Senhor Presidente transferiu os trabalhos da Sessão para **ORDEM DO DIA**, onde fez a leitura da **MATÉRIA EM PAUTA**, Parecer nº 14/2024 sobre o Projeto de Lei (Legislativo) nº 10/2024. Logo após foi feita a leitura do Projeto de Lei (Legislativo) nº 10/2024 "INSTITUI A POLÍTICA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA DENTRO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARIÁPOLIS-SP". Em seguida foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Na sequência fez-se a leitura do Parecer nº 15/2024 sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2024. Logo após foi feita a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2024 "Aprova as contas do Poder Executivo de Mariápolis relativas ao exercício de 2022". Em seguida foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Dando continuidade foi feita a leitura do Ofícios nº 165 e 166, enviado pelo Executivo onde encaminha Projetos de Lei nº 22 a 25/2024. Em seguida foram colocados em discussão, não havendo orador, foram colocados em votação, ficando aprovados por unanimidade de votos. Na sequência foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 22/2024 "Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade da Prefeitura um crédito adicional especial, no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), destinados a

"Legislativo Democrático e Transparente"



Câmara Municipal de Mariápolis

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº **040** Fls. Nº **029**

compra de equipamentos musicais". Logo após, foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Continuando, foi feito a leitura do Projeto de Lei nº 23/2024 "Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade da Prefeitura um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), destinados a devolução de saldo de convênio (barracão de coleta seletiva)". Na sequencia foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Continuando foi feito a leitura do Projeto de Lei nº 24/2024 "Autoriza o município de Mariápolis a celebrar Convênio, junto a Santa Casa de Misericórdia de Adamantina na Providência de Deus, objetivando a execução de serviços Médico-hospitalares no exercício de 2025". Logo após foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade. Na sequencia foi feito a leitura do Projeto de Lei nº 25/2024 "Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade da Prefeitura um crédito adicional, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados a festividades de aniversário do município". Em seguida o Senhor Presidente encaminhou para a Comissão de Serviço Público, Finanças e Orçamento, onde terão o prazo de 15(quinze)dias para darem seus Pareceres. Na sequencia foi a leitura do Requerimento nº 17/2024 "REFERENTES AOS GASTOS COM O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA ALTA PAULISTA(CISAP) NO MUNICIPIO DE MARIAPOLIS" de autoria do Vereador Fernando Rombaldi Bezerra. Logo após foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Na sequencia, fez-se a leitura do Requerimento nº 18/2024 "REFERENTES A SITUAÇÃO ATUAL DA VIABILIZAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO PÉ DE GALINHA". De autoria do Vereador Fernando Rombaldi Beserra. Em seguida foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Na sequencia foi feito a leitura do Requerimento nº 19/2024 "tendo em vista o Projeto de Lei 04 de 29 de janeiro de 2024, que o **Sr. Prefeito** esclareça a edilidade" de autoria do Presidente/Vereador Carlos Pereira Amorim. Logo após foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Em seguida foi feito a leitura da Indicação nº 32/2024 de autoria do Vereador Sigmar Dantas Pereira. Não havendo mais matéria a tratar o Senhor Presidente deu por livre o uso da



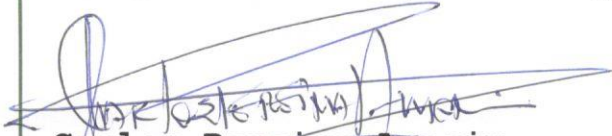
Câmara Municipal de Mariápolis

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº **040** Fls. Nº **030**

palavra, onde fizeram o uso da mesma os Vereadores: Sigmar Dantas Pereira, Fernando Rombaldi Beserra e Carlos Pereira Amorim. Não havendo mais interessado a Sessão foi encerrada, solicitando que eu FERNANDO ROMBALDI BESERRA 1º(Primeiro) Secretário, lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada na forma regimental.....

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2024.


Carlos Pereira Amorim
Presidente


Fernando Rombaldi Beserra
1º Secretário

